

Registrado às Fls. 17 do Livro
Próprio Nº 031
Secretaria: 15/06/18
lx



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Atos desta Prefeitura.
Secretaria: 15/06/18
lx

LEI Nº 2.219, DE 15 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 02, Loteamento Taquaral	Rua Pastor Joel Alves de Souza – Bairro Taquaral

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 15 de junho de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia